Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

23/07/2020
Edição nº 120 Ano IX

Sumário

DECRETOS.....2
DELIBERAÇÃO.....3

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE
76.208.495/0001-00

Emitido por: AC Certisign RFB G5

Data: 23/07/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

23/07/2020
Edição nº 120 Ano IX

DECRETOS

DECRETO Nº 156/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.169.200,00(um milhão, cento e sessenta e nove mil e duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0207- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

20.606.1850.2.02400- Manutenção do Depart. de Agricultura Meio Ambiente

144- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500057499)

3719-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ R$ 219.200,00

0206- Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.1.01700- Obras de Infra Estrutura Urbana

152- Recape Asfáltico Urbano (Convênio. 361/2020 SIT 45115)

3717- 44.90.51.00- Obras e Instalações R$ 950.000,00

Total **R$ 1.169.200,00**

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

144- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500057499) R$ 219.200,00

152- Recape Asfáltico Urbano (Convênio. 361/2020 SIT 45115) R$ 950.000,00

Total **R$ 1.169.200,0(**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de julho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 155/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.000,00(trinta e um mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.2.05200- Manutenção das Atividades da Assistência Social

000- Recursos Ordinários- Livres

250-33.90.30.00- Material de Consumo R$ 15.000,00

08.243.1200.5.02100- Reequipar as Unidades da Secretaria de Assistência Social

000-Recursos Ordinários- Livres

218-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R$ 16.000,00

Total **R$ 31.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

23/07/2020
Edição nº 120 Ano IX

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.2.02900- Manutenção do Centro Social Urbano

000- Recursos Ordinários- Livres

239-33.90.30.00- Material de Consumo	R$ 31.000,00
Total	**R$ 31.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 23 de julho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 156/2020.

OBJETO: Aquisição de Suplemento em Pó para o paciente João Martins Fonseca.

VENCEDORES:

E.SILVA & WEBER LTDA - ME	**301,86**
TOTAL R$	**301,86**

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	6	Un	NUTREN SENIOR SEM SABOR		50,3100	301,8600	E.SILVA & WEBER LTDA - ME

TOTAL	**301,86**

Formosa do Oeste, 23/07/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.